



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Poder Executivo estudo de viabilidade para implantação de uma nova Base Descentralizada do SAMU 192 no bairro São Francisco, visando ampliar a cobertura do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência entre os bairros das Cigarras e Pontal da Cruz

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, determina que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;

Considerando que o município de São Sebastião possui bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, responsáveis pelo atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência à população;

Considerando que a ampliação e a descentralização das bases operacionais do SAMU são importantes para proporcionar maior agilidade nos atendimentos e contribuir para a redução do tempo-resposta das equipes;

Considerando que o bairro São Francisco apresenta localização estratégica para o atendimento das regiões vizinhas, podendo contribuir para ampliar a cobertura dos serviços de urgência e emergência no município;

Considerando que a implantação de uma nova Base Descentralizada do SAMU 192 no bairro São Francisco poderá ampliar a assistência à população da região compreendida entre os bairros das Cigarras e Pontal da Cruz;

Considerando que a Prefeitura Municipal de São Sebastião prevê a futura implantação de uma nova Unidade de Saúde da Família (USF) no bairro São Francisco, o que poderá favorecer o planejamento integrado da estrutura de saúde na região, possibilitando avaliar a instalação de uma Base Descentralizada do SAMU 192 nas proximidades, ampliando e fortalecendo a rede municipal de atendimento à população;

Considerando que a descentralização dos serviços poderá contribuir para uma melhor distribuição das equipes e dos recursos operacionais, favorecendo o atendimento das ocorrências e reduzindo a concentração da demanda sobre a Base Central do SAMU;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Considerando que, nos atendimentos de urgência e emergência, o tempo entre o acionamento, o deslocamento da equipe e o início da assistência pode ser determinante para a preservação da vida e a recuperação dos pacientes;

Considerando a necessidade de acompanhar o crescimento populacional e as demandas locais, buscando ampliar a estrutura de atendimento pré-hospitalar e proporcionar maior segurança à população;

Considerando que a implantação de uma nova base exige planejamento técnico, operacional e administrativo, incluindo a avaliação do imóvel, da estrutura necessária, da disponibilidade de ambulância e de equipe para o funcionamento do serviço;

Considerando, por fim, que o fortalecimento e a ampliação da rede de atendimento pré-hospitalar representam medidas importantes para aprimorar a assistência prestada à população de São Sebastião.

É que:

A vereadora infra-assinada, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito do Município de São Sebastião, Senhor Reinaldo Alves Moreira Filho, para informar a esta Casa de Leis o que segue:

1 - Existe estudo técnico ou planejamento para ampliação do número de Bases Descentralizadas do SAMU 192 no município, considerando a demanda por atendimentos de urgência e emergência nas diferentes regiões?

2 - Há possibilidade de implantação de uma nova Base Descentralizada do SAMU 192 no bairro São Francisco, com área de cobertura compreendida entre os bairros das Cigarras e Pontal da Cruz?

3 - Existe imóvel público municipal ou espaço adequado no bairro São Francisco que possa ser avaliado para a instalação da nova base, considerando as condições de acesso e a localização estratégica para o atendimento das regiões mencionadas?

4 - Existe levantamento ou estudo sobre a demanda de ocorrências e o tempo-resposta das equipes do SAMU na região compreendida entre as Cigarras e o Pontal da Cruz, a fim de avaliar os benefícios operacionais da implantação de uma nova base?

5 - Há possibilidade técnica e operacional de disponibilizar ambulância, equipe e estrutura necessárias ao funcionamento da unidade, mediante planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores competentes?

6- Sendo constatada a viabilidade da proposta, existe possibilidade de incluir a implantação da nova Base Descentralizada do SAMU 192 no bairro São Francisco no planejamento de expansão do serviço municipal? Em caso positivo, qual seria a previsão para sua implantação?

A implantação de uma nova Base Descentralizada do SAMU 192 no bairro São Francisco representa uma iniciativa que poderá ampliar a cobertura do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência na região compreendida entre os bairros das Cigarras e Pontal da Cruz.

A localização estratégica da unidade poderá aproximar as equipes dos locais das ocorrências, contribuindo para maior agilidade no atendimento e para a melhoria da assistência prestada aos moradores dessa região.

Além de ampliar a cobertura territorial, a nova base poderá favorecer a distribuição das demandas operacionais e dos recursos disponíveis, contribuindo para o planejamento das equipes e para





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

o fortalecimento da rede municipal de atendimento de urgência e emergência.

Como enfermeira, reconheço a importância de uma resposta rápida e estruturada nos atendimentos pré-hospitalares, especialmente nas situações em que o tempo de chegada da equipe pode ser determinante para a preservação de vidas.

Nesse sentido, considero importante que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores competentes, avalie a viabilidade técnica e operacional da proposta, considerando a demanda regional, a disponibilidade de estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da unidade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo à realização dos estudos necessários para avaliar a implantação da nova Base Descentralizada do SAMU 192 no bairro São Francisco, visando ampliar a cobertura e fortalecer o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência no município.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

19 de outubro de 2026.

Enfermeira Maria Ângela

"Maria Ângela Laurito de Moraes"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003100360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Ângela Laurito de Moraes** em **19/10/2026 14:16**

Checksum: **85CA95B5ABA6DC2609986E645E7B6D9947EE8C5DCC26C1576F1D5E6FAEE04466**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.